



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0814/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34 de 2021**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.010294/2021-08**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003164/2021-19;

Ata de Registro de Preços: 34 de 2021;

Pregão Eletrônico nº: 05/2021;

Objeto: Contratação continuada de mão de obra, material e serviços acessórios para prestação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva das áreas prediais e urbanas de natureza comum em todos os Campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará em sede: Campus Marabá unidades I, II e III; fora de sede: Campus de Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu e outros que vierem a surgir durante a vigência do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: DHONNY LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1821330;

Gestor Suplente: RAFAEL LEAO WANZELER, Matrícula SIAPE nº 1118399;

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 20 de julho de 2021.

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 20/07/2021

PORTARIA Nº 3062/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 18:22)

LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE

REITOR

2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3062**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **12deefbdaf**